

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE**, por intermédio da Sra. **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA** e a empresa **BOX DA ECONOMIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.403.063/0001-78, na forma descrita abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
CONTRATO Nº 103/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro, CEP: 56.840-000, Iguaracy-PE, neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº [REDACTED] de Identidade nº 5825062 SSP-PE, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, residente à Praça Antônio Rabelo, nº 20, Centro, Iguaracy-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BOX DA ECONOMIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.403.063/0001-78, E-mail: vivianne_escritorio@hotmail.com / julliosoares@j13consultoria.com.br, Fone: (87) 99932-3472 / (87) 99993-8382, com sede na Rua Alfa Albuquerque Cordeiro, nº 264, Bairro: João Cordeiro, na cidade de Tabira-PE, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Sr. **RODRIGO MELO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] Nacional de Habilitação nº 06537993292, órgão expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na cidade de Tabira-PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 026/2026**, resolvem celebrar o presente **Contrato**, decorrente **Pregão Eletrônico n.º 019/2026**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento contratual é a contratação de empresa (s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria de Saúde de Iguaracy/PE, durante o ano de 2026, conforme condições, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, cuja execução se dará nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - Este Instrumento Contratual vincula-se ao Processo Administrativo 026/2026, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	-------	------------	----------------	-------------



1	Acucar - obtido da cana de acucar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro proprios e sabor doce, com teor de sacarose minimo de 99,3%p/p, admitindo umidade maxima de 0,3%p/p, sem fermentacao, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plastico atoxico	PACOTE 1KG	CRISTAL	1.000	3,10	3.100,00
2	Adocante dietetico - composto de aspartame, liquido, acondicionado em caixa contendo frascos com 100ml cada	FRASCO 100ML	MARATA	40	4,90	196,00
3	Amido de milho - produto amilaceo extraido do milho, para o preparo de mingau, com aspecto cor, cheiro e sabor proprio, sabor: tradicional,, com umidade max 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeavel, fechado, reembalado em caixa de papel vedada.	KG	KIMIMO	24	3,91	93,84
4	Arroz parborizado tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atoxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínimade 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	RAMPINELLE	600	4,05	2.430,00
5	Aveia - integral 100% natural, em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade maxima de 15% por peso, acondicionada em em lata apropriada, embalada em caixa de papelao reforçado	CAIXA 200 GRAMA	NUTRY	50	4,65	232,50
6	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atoxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis)meses,A contar da data de entrega.	PACOTE	VITAMASSA	700	4,20	2.940,00
7	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atoxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínimade 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	PACOTE	VITAMASSA	700	4,20	2.940,00
8	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data De entrega.	UNIDADE	AURORA	900	11,48	10.332,00



9	Caldo de Carne tabletes. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino, embalagem com no mínimo 114g.	UNIDADE	KITANO	150	3,70	555,00
10	Caldo de Frango - tabletes. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino embalagem com no mínimo 114g.	UNIDADE	KITANO	150	3,70	555,00
11	Carne bovina - tipo acem, moida, resfriada, e no maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, embalada em saco transparente, atoxico, pesando entre 4 e 5kgs.	QUILO	CHULETÃO	300	22,98	6.894,00
12	Carne bovina - tipo coxão mole, em kg, resfriada, e no maximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, embalada em embalagem propria, pesando sem sugidades e ação de microbios, inspecionada pelo sif.	QUILO	FRIBOI	360	39,20	14.112,00
13	Carne bovina - músculo, em peça dividida de acordo com o peso, congelada, e no maximo 10% de sebo e gordura, limpa, com aspecto, cor cheiro e sabor proprios, embalada em saco plastico transparentes e atoxico, pesando até 5kg, inspecionada pelo sif.	QUILO	FRIBOI	600	38,71	23.226,00
14	Carne bovina salgada - produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha1 qualidade, dessecada, de consistencia firme de consistencia firme c/ cor, cheiro e sabor proprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem propria	QUILO	J.A	360	44,98	16.192,80
15	Cha - boldo, constituído de folhas secas, de especimes vegetais genuinos dessecadas,tostadas e partidas, de cor verde pardacenta, com aspecto cor,cheiro e sabor proprios, isento de sujidades,parasitas e larvas, acondicionado em sache, embalado em caixa de papel cartao	CAIXA C/10 UND.	MARATA	120	3,80	456,00
16	Cha - canela, constituído de capitulos florais,folhas novas,brotos, caule, de cor marron, com aspecto cor,cheiro e sabor proprios, isento de sujidades,parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico,atoxico,fechado em caixa de papelao apropriada, nta-41(decreto 12486 de 20/10/78)	CAIXA C/10 UND.	MARATA	120	5,45	654,00
17	Cha - erva doce seca-aniz, constituído de frutos maduros inteiros, de especimes vegetais genuinos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache, embalado em caixa de papel cartao	CAIXA C/10 UND.	MARATA	120	6,34	760,80
18	Colorifico - em po fino, homoganeo, obtido de frutos maduros de especimes genuinos, graos saos, limpos, dessecados e moidos, de coloracao vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, isento de materiais estranhos a sua especie, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelao reforçado.	PACOTE 1KG	SÃO MARCOS	20	9,66	193,20
19	Condimento em pó, produto constituído	PACOTE 1KG	SÃO	15	16,49	247,35



	Cominho em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		MARCOS			
20	Creme de leite - apresentando teor de materia gorda minima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas	CAIXA 200 GRAMA	MOCOCA	100	3,29	329,00
21	Doce em barra - de goiaba, embalagem em plastico no formato cilindrico com 300 gramas.	UNIDADE	DOCEMEL	60	7,73	463,80
22	Extrato de tomate - simples, concentrado, produto resultante da concentracao da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos madurosselecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentacao ,acondicionado em embalagem fechada contendo 190g	LATA 200 GRAMA	XAVANTE	240	4,57	1.096,80
23	Farinha de mandioca - torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plastico, transparente contendo 01 kg	PACOTE 1KG	FEIRA NOVA	150	4,98	747,00
24	Farinha de trigo - especial, obtida do trigo moido, de cor branca, isentade sujidade, livre de com fermento, acondicionado em embalagem com 1 kg	PACOTE 1KG	ROSA BRANCA	120	4,08	489,60
25	Feijao - carioca, tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isentode material terroso, sujidades e misturas de outras especies	PACOTE 1KG	LIDER	540	6,96	3.758,40
26	Fígado bovino - apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas, acondicionado em saco de polietileno transparente com carimbo ou selo de inspeção do sif, pesando aproximadamente sem sujidade, parasitas e larvas.	QUILO	FRIBOI	180	24,93	4.487,40
27	Frango semi-processado - em peça, congelado, peito, em filé sem osso e sem pele, com aspecto cor e sabor proprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico peso 2kg.	QUILO	ROSAVEIS	300	23,23	6.969,00
28	Frango semi-processado - inteiro, congelado, sem partes faltosas, queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro proprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausencia de penas e penugem, perfurações, coagulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plastico atoxico, peso em média 2kg por unidade.	QUILO	ROSAVEIS	840	17,52	14.716,80
29	Fuba de milho - para o preparo de munguza, com graos inteiros, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor propios, com ausencia de umidade, fermentacao, ranco, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico com 500g	PACOTE 500 GRAMA	TODO BOM	30	3,80	114,00
30	Fuba de milho - tipo xerem, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor propios, com	PACOTE 500 GRAMA	TODO BOM	40	2,28	91,20



	ausencia de umidade, fermentacao, ranco, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico com 500g					
31	Fuba pre cozido - tipo flocao, com aspecto, cor e sabor proprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500 gramas, acondicionado em embalagem propria	PACOTE 500 GRAMA	BEL MILHO	600	1,90	1.140,00
32	Leite de coco - natural, concentrado, acucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos saos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada	FRASCO 200ML	SOCOCO	24	5,48	131,52
33	Leite em po integral- para adulto, em po, acondicionado em pct. apropriada, hermeticamente fechada, embalado em caixa de papelao apropriada	PACOTE 200G	MILKO	600	9,00	5.400,00
34	Macarrão fino, do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500G, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade minima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE 500 GRAMA	SOFT	720	3,88	2.793,60
35	Margarina vegetal - com sal, composto de 80% de gordura e leite (lipideos), podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor proprio, acondicionado em embalagem lacrada, embalado em pote individual de 500g	UNIDADE 500G	PRIMOR	360	5,50	1.980,00
36	Milho verde em conserva - simples, graos inteiros, imerso em liquido de cobertura, tamanho e coloracao uniformes, acondicionado em lata com 200 gramas, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado	LATA 200 GRAMA	BONARE	12	3,18	38,16
37	Oleo comestivel - de soja, obtido da soja, sem colesterol e sem aditivo, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em em lata de 900 ml	LATA 900ML	CONCORDIA	100	11,23	1.123,00
38	Ovo - de galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias toxicas, acondicionado em embalagem apropriada.	UNIDADE	CASVEL	7.200	0,58	4.176,00
39	Peixe - tipo merluza, em filé, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor proprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atoxico, pesando aproximadamente 15g por unidade, embalado em caixa de papelão reforçado com rotulo e data de validade impressa.	QUILO	C.VALE	100	37,48	3.748,00
40	Polpa de fruta - congelada, sem acucar, sabor sabores diversos, com aspecto cor, cheiro e sabor proprio, ausente de substancia estranhas, acondicionado em saco plastico transparente, contendo 10 unid. de 100g em saco plastico	QUILO	CARUARU	240	33,18	7.963,20
41	Polvilho - goma de mandioca, branca, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, isento de	QUILO	LOPES	120	7,98	957,60



	sujidades, parasitas e larvas					
42	Proteína Texturizada Soja Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30%, Apresentação: Flocos, Aspecto Físico: Desidratada, Sabor: Carne Bovina.	UNIDADE	CAMIL	150	12,00	1.800,00
43	Rapadura- Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, fungos ou qualquer outro tipo de sujidades que possa alterar o produto. Deve conter cor, sabor e aroma característicos do produto	UNIDADE	BAIXA VERDE	240	4,00	960,00
44	Sal - refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30k	QUILO	NOTA 10	72	2,48	178,56
45	Salsicha - de frango, composta de carne de frango, com condimentos triturados, misturados cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isentada de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF	QUILO	AVIVAR	60	14,48	868,80
46	Sardinha - em conserva - embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. a lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. validade mínima de (06) meses.	UNIDADE	88	360	4,50	1.620,00
47	Tempero para carne vermelhas- tipo "sazon" ou similar, sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) tempero pronto completo 100 emb. c/ 50 g. produto de boa qualidade.	PACOTE	KITANO	60	3,20	192,00
48	Vinagre - de álcool, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, livre de sujidades, material terroso, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com 500ml, tampa inviolável hermeticamente fechado.	FRASCO 750ML	SÃO MARCOS	80	7,00	560,00
VALOR TOTAL					R\$ 155.003,93	

2 - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da última assinatura, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme natureza do serviço descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

3 - DO PREÇO

3.1 - O valor global da contratação é de **R\$ 155.003,93 (cento e cinquenta e cinco mil, três reais e noventa e três centavos).**

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente recebidos de forma definitiva.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

10.301.0010.2031.0000/3.3.90.30.00 (ATENÇÃO BÁSICA)

10.302.0011.2038.0000/3.3.90.30.00 (MAC)

10.122.0004.2029.0000/3.3.90.30.00 (FMS)

10.302.0011.2151.0000/3.3.90.30.00 (CAPS)

10.304.0012.2041.0000/3.3.90.30.00 (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, **que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias**, pelo setor Financeiro, após o efetivo fornecimento e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por funcionário devidamente DESIGNADO, NO VALOR CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO COMPROVADAMENTE EXECUTADO.

5.1.1 - O recibo comprovante do cumprimento do fornecimento deverá ser encaminhado ao setor financeiro para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

5.1.2 - O setor responsável encaminhará ao **Setor Financeiro** solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

5.2 - O **FORNECEDOR** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a sua responsabilidade. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR** que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

5.4 - O **FORNECEDOR** deverá apresentar a secretaria demandante, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

5.4.1 - **PROVA DE REGULARIDADE** com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela **Secretaria da Receita Federal**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.



5.4.2 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

5.4.3 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante.

5.4.4 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

5.4.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/21 (Certidão Negativa e/ou positiva com efeito de negativa).

5.5 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA.

5.6 - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico- financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

5.7 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha ocorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

6 - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 - Das Especificações do fornecimento

6.1.1 - O fornecimento dos gêneros alimentícios se dará de forma parcelada, através de atendimento imediato, mediante apresentação de requisição de fornecimento (nota ou recibo personalizado com a logomarca da licitante Contratada) devidamente assinada pelo titular da Secretaria requerente.

6.1.2 - Os produtos relacionados neste Termo de Referência deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante, de Segunda-feira a Sexta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min.

6.1.3 - Prazo de entrega do(s) produto(s) relacionado será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento com nota de empenho assinada pela Secretária solicitante.

6.1.4 - A validade de cada alimento deverá obedecer ao exigido na descrição dos itens. Para garantir que os alimentos estejam apropriados para o consumo humano. Caso não tenha o prazo



mínimo de validade especificado na descrição, o prazo mínimo deverá ser de 12 meses.

6.1.5 - Os gêneros que não respeitar as especificações solicitadas, que apresentarem prazo de validade inferior ao solicitado, má qualidade (total ou parcial), deverão ser substituídos por outros, respeitando as especificações técnicas trazidas no Termo de Referência, observando-se os prazos mínimos de validade especificados no Termo de Referência. Os gastos decorrentes da troca serão arcados exclusivamente pela CONTRATADA.

7 - DO REAJUSTE

7.1 - As regras para concessão do reajuste são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

8.1 - O reequilíbrio econômico financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.2 - Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço ofertado. Percentuais superiores aos 5% estabelecidos serão avaliados pela Administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não.

8.3 - Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do **Edital**.

10 - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2022, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

10.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo



órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada na Amupe.

10.4 - A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.

10.5. As obrigações do Gestor e Fiscal do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 - Por ato unilateral e escrito da Administração, conforme previsão do Art. 138, I, da Lei 14.133/2021, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as disposições do § 3º do Art. 137, do mesmo preceito legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e das consequências elencadas no Art. 139 da Lei 14.133/2021;

12.1.2 - Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 137, §2º e 138, §2º da Lei 14.133/2021.

12.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 - Indenizações e multas.

12.5 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

12.6 - O CONTRATANTE poderá ainda:

12.6.1 - Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia



prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.6.2 - Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

13 - DAS VEDAÇÕES

13.1 - É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 - caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - Devido à unicidade do fornecimento, é vedada a subcontratação.

15 - DAS ALTERAÇÕES

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

15.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16 - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

16.1 - O presente CONTRATO terá o visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 14.133, de 2021.

17 - DA PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 14.133, de 2021.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

18.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou



definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

18.3 - As **PARTES CONTRATANTES** obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

18.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

18.5 - A **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

19 - DO FORO

19.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Iguaracy-PE, 25 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY-PE

CNPJ: 11.402.235/0001-26

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF: [REDACTED]

CONTRATANTE

**BOX DA ECONOMIA
LTDA: 12403063000178**

Assinado digitalmente por BOX DA ECONOMIA LTDA:12403063000178.
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A.1, OU=Videoconferencia, OU=44555911029107, OU=AC-Syngula-ID Multiple, CN=BOX DA ECONOMIA LTDA:12403063000178
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localidade:
Data: 2026.03.26 13:54:59-0300
Final PDF Reader Versão: 2025.1.0

BOX DA ECONOMIA LTDA

CNPJ nº 12.403.063/0001-78

RODRIGO MELO SILVA

CPF: [REDACTED]

CONTRATADO

